



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 001/2025.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de **Cidadão Riostrense**, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS	VEREADORES - AUTORES
Diogo Rodrigues Cunha	Alberto Moreira Jorge
Anderson Luis de Moraes	André dos Santos Braga
Camile Ingrid de Abreu Rodrigues da Silva	Claudio Miranda de Paula
Joilson Maciel Barcelos Filho	Edson Carlos Gomes de Oliveira
Jorge Cônsoli Lima	Leandro Ribeiro de Almeida
Luiz Eduardo Prado Lima	Leonardo de Paula Tavares
Douglas Ruas dos Santos	Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Fernanda da Silva dos Santos Costa	Orlando Ferreira Neto
Rafael de Oliveira Bousquet Barreto	Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Helcio Simas de Azevedo	Robson Carlos de Oliveira Gomes
Ramon Dias Gidalte	Rodrigo Jorge Barros
Tarciso Antonio de Salles Junior	Ronald Medeiros Batista
Marcos André Ribeiro Araujo	Sidnei Mattos Filho
Davi Perini Vermelho	Tiago Crisostomo Barbosa
Olzemar Milton Lacerda	Uderlan de Andrade Hespanhol

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2025.

**Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente**